



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 023/2018 de 05 de Julho de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.015071/2018-65.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com o Processo Nº 23068.015071/2018-65, no que se refere ao Desligamento do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 056, de 07 de Dezembro de 2015, conforme dados abaixo. A matrícula da estudante deverá ser efetivada em 2018/2 e a integralização curricular deverá ocorrer, no máximo, em um semestre.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008206296	Daniely Pereira Borges	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes